

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner****Data de Cadastro:** 18/12/2024 **Extrato do Ato N°:** 6724607 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 19/12/2024 **Edição N°:** [4717](#)**LEI 1.136/2024****RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GILMAR SANI, Prefeito do Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificado, em todos os seus termos, as alterações realizadas no CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos para o CIS;

**Art. 2º** - Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passara a denominar-se Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis;

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 18 informamos que a Schütz Advocacia e Consultoria Jurídica estará em recesso no período de 20 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025. Reforçamos que continuamos à disposição pelos telefones abaixo indicados." de dezembro de 2024.

Gilmar Sani

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6724607, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.